



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO DPG N° 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução DPG n. 610/2024 e designa extraordinariamente defensores públicos em substituição - Foz do Iguaçu

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido nos Processos SEI! n.º 24.0.000001508-0 e 24.0.000001635-3,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Alterar o art. 3º da Resolução DPG n.º 610/2024, de modo que onde se lê:

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024; 13/01/2025 a 20/01/25; e 10/02/2025 a 17/02/2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Leia-se:

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024 e 13/01/2025 a 20/01/25, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 2º.** Acrescentar o art. 3º-A à Resolução DPG n.º 610/2024, com a seguinte redação:

**Art. 3º-A.** Designar extraordinariamente para substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público FABIANO AUGUSTO MALAGHINI, de 10 e 11 de fevereiro de 2025 e a defensora pública CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES de 12 a 17 de fevereiro de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor no dia da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 29/01/2025, às 13:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0043757** e o código CRC **83FC6A35**.

---

24.0.000001508-0

0043757v2